



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ



## JUSTIFICATIVA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Tendo em vista o vencimento em 29/12/2020 do Contrato nº 20200383 firmado com a empresa **J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 18.866.411/0001-20, que possui como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE**, faz-se necessário realizar prorrogação contratual por mais 90 (noventa) dias conforme justificativa abaixo.

### 1. Quanto aos documentos contratuais:

- Contrato nº 20200383 assinado em 29/09/2020, decorrente da Tomada de Preços N° TP.012/2020-SIE;

### 2. Justificativa:

Considerando que a Secretaria de Infraestrutura, Órgão da Administração Direta, tem dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre a melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

Considerando que cumpre ressaltar que não haverá nenhum dano ao erário e bem como no manifesto interesse público e conveniência administrativa que busca a conclusão dos serviços ora contratados, ficando asseguradas as manutenções das demais cláusulas do contrato, bem como o equilíbrio econômico-financeiro do mesmo.

Considerando que para a referida prorrogação há previsão contratual e previsão legal conforme o artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Isto posto, venho solicitar que a Procuradoria Jurídica emita parecer sobre a possibilidade jurídica de se realizar **Aditivo ao Contrato nº 20200383** com o objetivo de proceder a **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** por mais 90 (noventa) dias.

Bela Cruz/CE, 15 de dezembro de 2020.

Rafael Bruno dos Santos Dutra  
Secretaria Municipal de Infraestrutura